APROVADO NA SESSÃO DA CFO
DE 19/12/2019
Em Discussão Única
Presidente
Diretoria Legislativa
Fl. 756
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Emenda modificativa nº 157/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A primeira Emenda Modificativa no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dentro do âmbito de competência da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, mais especificamente voltada ao Departamento Municipal de Trânsito – DMTT, tem como objetivo de possibilitar que servidores do referido órgão participem de agendas fora do município para tratar de assuntos de interesse do Departamento de Trânsito.

A segunda emenda modificativa no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ainda referente a mesma pasta e departamento, completam o subsidio necessário para que o servidor possa resolver situações de interesse da instituição além dos limites municipais.

A terceira Emenda Modificativa no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, especialmente a Manutenção da Educação para o Trânsito do DMTT, visa garantir a aquisição de equipamentos para suprir as necessidades do Núcleo de Educação de Trânsito no atendimento ao público, de forma a promover boas práticas no trânsito e construir o perfil de um condutor mais consciente.

No mesmo sentido, a quarta Emenda Modificativa no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao mesmo setor imediatamente mencionado acima, visa permitir a contratação de empresa especializada para cursos de capacitação, aprimoramento e bem-estar de seus servidores.

APROVADO NA SESSÃO
DA CÂMARA
DE 19 / 12 / 2019

Ainda no mesmo setor, a quinta Emenda Modificativa no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visa garantir estrutura e suprimentos essenciais para a melhor prestação de serviço possível.

Superando as demandas do DMTT, a sexta Emenda Modificativa no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), ainda na pasta da Segurança Institucional, tem o condão de garantir aos servidores da Guarda Municipal, estrutura digna e equipamentos que garantam sua segurança individual, tendo em vista a natureza perigosa de suas atividades.

A sétima Emenda Modificativa no valor de R$ R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), também direcionada a Guarda Municipal, visa oportunizar a seus servidores a possibilidade de se ausentar do município em busca de assuntos de interesse de sua instituição.

No mesmo plano, a oitava emenda apresentada, a Emenda Modificativa no valor de R$ R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), corrobora com a possibilidade do servidor da Guarda Municipal participar de eventos ou buscar capacitação além das fronteiras do município.

Já a última emenda, no valor de 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), visa possibilitar que a Guarda Municipal de Parauapebas tenha recursos para a viabilizar sua capacitação contínua.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

Joelma Leite
Vereadora
PSD

Diretoria Legislativa
Fl. 757
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	800.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	32	Sec. Mun. deSeg. Instit.e Defesa do Cidadao			
UO	3201	Sec. Mun. deSeg. Instit.e Defesa do Cidadao			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	1512230002.276	Manutenção do DMTT-Depto. Municipal de Trânsito	33901400	15500000	25.000,00
2 ª	1512230002.276	Manutenção do DMTT-Depto. Municipal de Trânsito	33903300	15500000	25.000,00
3ª	0612230002.308	Manutenção da Educação para o Trânsito e Transporte	44905200	15500000	150.000,00
4ª	0612230002.308	Manutenção da Educação para o Trânsito e Transporte	33903900	15500000	150.000,00
5ª	0612230002.308	Manutenção da Educação para o Trânsito e Transporte	33903000	15500000	150.000,00
6ª	0618130832.269	Manutenção da Guarda Municipal - GMP	44905200	15500000	125.000,00
7ª	0618130832.269	Manutenção da Guarda Municipal - GMP	33901400	15500000	25.000,00
8ª	0618130832.269	Manutenção da Guarda Municipal - GMP	33903300	15500000	25.000,00
9ª	0618130832.269	Manutenção da Guarda Municipal - GMP	33903900	15500000	125.000,00
TOTAL					**800.000,00**

Joelma Leite
Vereadora
PSD

Diretoria Legislativa
Fl. 758
Assinatura